

CARTA COTAÇÃO Nº 419/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 5295/2023

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega; Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta clausula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

1. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo 7 dias, caso o prazo ultrapasse o solicitado, caberá ao IPGSE analisar a proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no site eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 04 a 05 de Janeiro de 2024, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275—e-mail: michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.
ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 -
BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000
– FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ N° 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 27 Dezembro De 2023.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI

**CARTA COTAÇÃO Nº 419/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 5295/2023****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/> .

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 04 a 05 de janeiro de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	50
2.	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	100
3.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	480
4.	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	120
5.	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M Especificação: COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO, 7% ELASTANO E 3% POLIÉSTER	UNIDADE	492
6.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 14 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	100
7.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	200
8.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	100
9.	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	2
10	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM Especificação: PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E	UNIDADE	50

	EXTENSÃO EM TUBO EM PVC POLIETILENO, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. APIROGÊNICO. COM COMPRIMENTO DO TUBO IGUAL OU SUPERIOR A 120CM. EMALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
11	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA S/ ALGINATO APROX 10X10CM Especificação: - COBERTURA ESTÉRIL DE HIDROFIBRA ANTIADERENTE, MACIA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTAS POR 100% DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE 1,2% DE PRATA IÔNICA. - COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODENDO SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); - TAMANHO APROXIMADO: 10 X 10 CM.	UNIDADE	30
12	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PONTA DUPLA	UNIDADE	200
13	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS Especificação: EQUIPO DE GRAVIDADE P/ SANGUE E HEMODERIVADOS AJUSTADO P/ 20 GOTAS / ML APROX. CAMARAS DUPLAS FLEXIVEIS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FILTRO DE 18 CM2, C/ MALHA DE 170 MICRAS, PINÇA ROLETE DE CORTA - FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO. TUBO PVC ATÓXICO C/ 1,50 M. CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INIDIVIDUAL TIPO BLISTER, CONFORMIDADE C/ A NORMA ISO 1135 E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE...	UNIDADE	50
14	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2% 22ML Especificação: COM CERDAS MACIAS , CABO PLASTICO DESCARTAVEL EMBALAGEM ALUMIZADA /BLISTER , REG MS	UNIDADE	250
15	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M Especificação: COMPOSIÇÃO EM 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA. TELA ADESIVA IMPERMEÁVEL.	RL C/4,5M	72
16	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	120



17	<p>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG Especificação: FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA DE 110 A 165CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".</p>	UNIDADE	500
18	<p>KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC Especificação: - LÁTEX FREE. - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. - ANALÓGICO. - DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM: * MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (DX2010) DO MONITOR MULTIPARÂMETRO DA MARCA DIXTAL, MODELOS DX2023, DX2020 e DX2022; * MONITOR DA MARCA DATEX OHMEDA-GE, MODELO CARDIOCAP 05; * MONITOR DA MARCA MINDRAY, MODELO T8; * POLÍGRAFO DA MARCA TEB, MODELO SP12.</p>	UNIDADE	20
19	<p>LAMINA DE BISTURI Nº 15 Especificação: - MATERIAL: AÇO CARBONO.</p>	UNIDADE	100
20	<p>LAMINA DE BISTURI Nº 21 Especificação: - ESTÉRIL; - MATERIAL: AÇO CARBONO.</p>	UNIDADE	400
21	<p>LAMINA DE BISTURI Nº23</p>	UNIDADE	200
22	<p>LAMINA DESC P/ TRICOTOMIZADOR CIRURGICO MEDPEX Especificação: - LÂMINA DESCARTÁVEL; - REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO; - COMPATÍVEL COM TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO DA MARCA MEDPEX.</p>	UNIDADE	50
23	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 Especificação: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE</p>	PAR	250

	<p>USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO P/ RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>		
24	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 Especificação: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	PAR	50
25	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M Especificação: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. C/100 UNIDADES</p>	CAIXA COM 100UN	100
26	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P Especificação: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE</p>	CAIXA COM 100UN	100

	USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
27	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	5
28	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA Especificação: SERINGA DESC.05ML S/AG.C/DISP.SEG.BICO LUER LOCK - SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, S/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS	UNIDADE	900
29	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) Especificação: - EM POLIPROPILENO, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; - LUER LOCK (ROSCA); - COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA FRESENIUS;	UNIDADE	30
30	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	1.200,00
31	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16 Especificação: ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	120
32	TAMPA P/ EQUIPO 2 VIAS LUER LOCK	UNIDADE	100
33	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE Especificação: COM TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEONATOS.	UNIDADE	200



Instituto de Planejamento e Gestao de Servicos Especializados

Romero Leao Giovannetti
ROMERO LEAO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO